Código de Ética e Conduta IPGSE



Indice.

01. Palavra da Direção

O Nosso Compliance

3. O Nosso Código de Ética

04. O IPGSE

05. Missão, Visão e Valores

06. Abrangência

07. Nossos Relacionamentos

08. Canal de Denúncias



Palavra da Direção





Palavra da direção

Programas de Compliance representam o comprometimento com procedimentos e regras, o que, consequentemente, aprimora as experiências de colaboradores, clientes e público em geral com as organizações. Tudo isso vai ao encontro daquilo que temos como propósito: a prestação de serviços de qualidade, que promovam saúde e bem-estar, com respeito aos recursos. Por isso, trouxemos o Programa de Integridade e Compliance para o nosso dia a dia, com foco na ética e transparência em nossas condutas.

Isso engloba a adoção do presente Código de Ética, para nortear o comportamento de nossa equipe e significa também credibilidade em um novo mundo, em que as pessoas priorizam instituições com ações éticas, sociais e sustentáveis e alinhadas aos interesses da sociedade.

Um programa consolidado de Compliance permite a gestão adequada dos riscos organizacionais, de modo a mitigá-los ou evitá-los, além de reduzir a incidência de erros ou desconformidades. Nós, do IPGSE, estamos mais do que preparados para esse novo passo e sabemos como ele é fundamental para gerar resultados positivos. O Compliance é o tema do momento e, com certeza, também do futuro das organizações comprometidas e bem-sucedidas.

Eduardo Pereira Ribeiro - Diretor Presidente

O Nosso Compliance





O Nosso Compliance

As diretrizes do nosso Programa de Compliance estão de acordo com a Lei Anticorrupção (12.846/2013) e com a Lei Estadual 20.489/2019, que dispõe sobre o Programa de Integridade a ser aplicado nas Empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado de Goiás.

Somos totalmente focados em medidas anticorrupção, com atuação dentro da regularidade e prevenção de desvios de conduta interna e externa.

Nossos pilares aplicados condizem com as práticas mais modernas na identificação de riscos no decorrer de todos os nossos processos.

O Nosso Código de Ética





O Nosso Código de Ética

O Código de Ética e Conduta visa demonstrar o padrão transparente de atuação, refletindo a identidade e cultura do Instituto, tendo como principal objetivo a promoção de valores e princípios éticos, que devem ser seguidos por nossos colaboradores, parceiros, prestadores de serviços, órgão público e alta direção.

Os dispositivos contidos aqui alcançam grande parte das ações em que a integridade deve prevalecer.

A Ética é o nosso principal direcionador e, por isso, todos os envolvidos nesse código devem estar cientes do seu conteúdo e firmar o compromisso de cumpri-lo com rigor.

OHCSE





Um pouco do Instituto

Fundado em 3 de janeiro de 2013, com base em Estatuto Social, realizamos nossas atividades por meio de membros associados e profissionais capacitados, devidamente contratados, tornando o instituto apto ao exercício de ações voltadas às áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção de Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais e Programas de Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.

Para o cumprimento de nossas atribuições, adotamos o modelo da Gestão Compartilhada, alternativo ao Modelo Hegemônico, exercidas por nossos membros associados dos conselhos de deliberação superior, da diretoria e do corpo de profissionais. Com ações planejadas e programadas, buscamos a constante qualificação dos espaços de tomada de decisão, valorizando a autonomia dos sujeitos, desde a idealização até a concretização do fazer em saúde, promovendo o envolvimento contínuo de todos com este ideal.

Temos como Visão ser uma instituição nacionalmente reconhecida pela qualidade da gestão, das implementações de soluções aplicadas nas instituições geridas e de profissionais das áreas de atuação, como saúde, educação, soluções inovadoras e tecnológicas, formação profissional e pelas ações de promoção no desenvolvimento humano.

Nossos Objetivos Sociais

- Área da Saúde;
- Educação Formal, Profissional e Tecnológica;
- Atividades de Seleção, Capacitação e Treinamento de Profissionais;
- Atividades de Assistência Social, Inclusão Social e Atividades Socioeducativas;
- Atividades de Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuas e Sociais;
- Atendimento ao Público e Operacionalização de Serviços;
- Atividades de Assistência Social e de Serviços às Unidades Prisionais;
- Atividades de Proteção e Preservação do Meio Ambiente;
- Atividades Culturais; e Atividades de Assistência e Extensão Rural.

Missão, Visão e Valores





Em que acreditamos...

Nossa **Missão** é participar da efetiva construção do progresso da humanidade, com prática de atividades que visam valorizar o ser humano, através da promoção da saúde, da educação e qualificação profissional, bem-estar e a integração do indivíduo no meio social.

Temos como **Visão** ser uma instituição nacionalmente reconhecida pela qualidade da gestão e das implementações de soluções aplicadas nas instituições geridas e seus profissionais da área de sua atuação na saúde, educação, soluções inovadoras e tecnológicas, formação profissional e pelas ações de promoção no desenvolvimento humano.

Nossos principais Valores são:

- Gestão Compartilhada e Participativa;
- Ética;
- Valorização dos Colaboradores;
- Responsabilidade Social; e
- Transparência Social.

Abrangência





Abrangência

As disposições gerais contidas nesse Código de Ética e Conduta devem ser respeitadas pela alta direção, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e todos que direta ou indiretamente tenham relacionamento com o IPGSE.

Nesse intuito, prezamos por pessoas que ajam de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste Código, obedecendo políticas, regulamentos internos e normas legais dispostas na legislação

Nossos Relacionamentos





Relacionamento com Órgão Público

Nós, como Instituto, prezamos pela transparência em todas as relações. Por isso, não toleramos quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, em qualquer nível de relacionamento com Agente Público ou a um terceiro que venha a nos representar.

São exemplos de Condutas NÃO toleradas:

- Nossos colaboradores e Terceiros estão expressamente proibidos de dar, oferecer ou prometer, diretamente ou através de terceiros, vantagem indevida a qualquer Agente Público ou pessoa a ele relacionada;
- ✓ Influenciar qualquer ato ou decisão de Agente Público ou induzi-lo a realizar, omitir, retardar ou agilizar qualquer ato em violação de seu dever legítimo ou oficial;
- Praticar ato ilícito de qualquer natureza ou ato impróprio contra a Administração Pública em conluio com Agente Público;
- É proibido a qualquer pessoa ligada ao IPGSE oferecer vantagem indevida com o objetivo de acelerar ou garantir a
 obtenção de licenças, autorizações, permissões e certidões.

Relacionamento Fornecedores, Parceiros, Terceiros

Todos os nossos fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com o IPGSE ou em nosso nome devem agir de maneira transparente e íntegra. Por isso, realizamos a Due Diligence (Diligência Prévia), para que possamos avaliar o perfil, o histórico e a reputação dos nossos parceiros. Esse procedimento auxilia na identificação de riscos, antes mesmo que eles ocorram.

As condutas esperadas são:

- ✓ Nossos colaboradores e demais membros da organização devem atuar ativamente na fiscalização dos terceiros para identificação de eventuais riscos de não adesão aos termos presentes nas Políticas de Integridade e no Código de Ética e Conduta do IPGSE.
- ✓ Quaisquer situações identificadas devem ser reportadas ao comitê de integridade ou registradas através do Canal de Denúncias.
- ✓ Nossos fornecedores, parceiros e prestadores de serviços devem agir de forma íntegra e transparente, principalmente quando atuarem em nome do IPGSE.

Relacionamento com a Imprensa

Prezamos por um bom relacionamento com todos os meios de comunicação. Por isso, criamos uma Política com as principais orientações sobre o tema.

Condutas Esperadas:

- ✓ As pessoas vinculadas ao Instituto devem guardar sigilo acerca de informações relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais informações relevantes sejam abertas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.
- ✓ As informações relevantes somente deverão ser divulgadas ao público por meio:
 - do site da Instituto (https://ipgse.org.br/);
 - e (ii) das redes sociais do Instituto.

Relacionamento com a População atendida nas unidades geridas pelo IPGSE

Nós, do IPGSE, zelamos pelo bom relacionamento com a população e com os pacientes atendidos, visando um atendimento humanizado e respeitoso.

Condutas Esperadas:

- ✓ O Instituto zela pela boa prática dos princípios éticos e pela cultura organizacional das unidades, onde todos devem trabalhar com respeito às crenças pessoais e valores dos seus pacientes, sendo proibido desrespeitar e ferir valores e princípios individuais de cada um;
- ✓ Todos os nossos funcionários e parceiros, ligados de forma direta ou indireta com a nossa operação, devem tratar as informações dos pacientes com confidencialidade, seguindo de forma rigorosa o sigilo e as normas da ética profissional para com os pacientes, podendo sofrer penalidades caso deixe de seguir alguma norma estabelecida no Código de Ética e Conduta do IPGSE;
- ✓ Os profissionais de saúde que representam o IPGSE devem zelar pelo cumprimento dos princípios básicos do Sistema Único de Saúde SUS: Universalidade, Integridade e Equidade.

Consulte as nossas Políticas de Integridade

As nossas políticas de Integridade (Compliance) são direcionadoras de boas práticas e relacionamentos e auxiliam parceiros, colaboradores, diretores, clientes e fornecedores a manterem uma postura íntegra, de boa fé e transparente perante qualquer relação.



Acesse o nosso site e confira a íntegra das nossas políticas:

Acesse o nosso site: https://ipgse.org.br/integridade/

O nosso Canal de Denúncias





O nosso Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é uma das ferramentas do Programa de Compliance, que visa aproximar o relacionamento do IPGSE com os públicos interno e externo. O Canal possui como premissa o recebimento e tratativa de denúncias, sugestões e informações relacionadas ao que dispõem as Políticas de Integridade e o Código de Ética e Conduta do Instituto.

Formalizamos um Comitê de Integridade, que recebe, revisa e responde cada relato que chega pela ferramenta.



O nosso Canal de Denúncias

Orientamos que, ao presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código, às Políticas e ao cumprimento dos contratos estabelecidos pelo IPGSE, seja realizado o relato no Canal.

É de responsabilidade de todos os envolvidos reportar o ocorrido ao seu gestor imediato ou acionar o Canal de Denúncias. Dessa forma, prezaremos para que nosso Instituto se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.

Em caso de denúncia acesse o Link abaixo:

Link: https://ipgse.org.br/integridade/integridade-denuncia/

O nosso Canal de Denúncias



Garantimos o anonimato do denunciante bem como a confidencialidade das informações recebidas.

Link: https://ipgse.org.br/integridade/integridade-denuncia/

Medidas Disciplinares

O descumprimento das diretrizes deste Código de Ética e Conduta e das Políticas Corporativas de Integridade, bem como seus procedimentos e demais políticas internas, é passível de sanções administrativas estabelecidas em normas internas do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados.



Código de Ética e Conduta IPGSE

